



Técnica de Unhas

(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)

Descrição da Formação:	Formação de cariz fortemente prático , com o qual poderá praticar e adquirir conhecimentos de como utilizar criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados de mãos – manicura. Os cuidados dos pés - pedicura, obedecendo aos imperativos de boas práticas, cuidados de higiene e segurança. Praticar e adquirir conhecimentos para executar de forma correta as técnicas necessárias para a construção de Unhas de de Gel e Verniz Gel e a nova técnica de em pó, “Dipping”. Técnicas de embelezamento de mãos com muita procura na área de embelezamento e cuidados de beleza, em vários tipos de estabelecimentos.
Carga Horária:	80 Horas
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - “Outros trabalhadores similares aos esteticistas”
Data início previsto:	23 de Setembro 2024 <i>(data de início prevista e condicionada ao preenchimento do número mínimo de inscritos)</i>
Dias e Horário:	Dias: 2.ª e 3.ª feiras Horário: 19h00 às 22h30 2 vezes por semana
Organização:	Formação presencial - fortemente prática.
Data limite:	Inscrições até 8 dias antes da data prevista para início.
Duração:	Aproximado de 3 meses de formação presencial teórica e fortemente prática.
Destinatário / População-Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> – Pessoas que <u>estando a trabalhar</u> na área não têm qualquer formação certificada ou comprovada; – Interessados na promoção dos cuidados de beleza e bem-estar, por razões de vocação e interesse ou para reforço de competências profissionais; – Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento; – Profissionais com interesse em adquirir formação essencial e especializada, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional, sendo uma mais-valia no âmbito dos cuidados de mãos e pés. – Pessoas que querem entrar nesta área ou sector de cuidados de beleza, para mudar de profissão ou adquirir outra competência.
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> – Possuir a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. – Idade igual ou superior a 18 anos.
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> – Gosto e apetência em adquirir <u>competências básicas de estética a nível de Manicura e Pedicura</u>; – Gosto em ter formação no âmbito e para aquisição e/ou <u>enriquecimento profissional ou pessoal</u>; – Forte interesse na promoção da saúde e do bem-estar, por razões de vocação e/ou para <u>reforço de competências profissionais</u>; – Gosto para exercer <u>funções básicas de estética e de manicura e pedicura</u> nas mais variadas instituições de prestação de serviços área dos <u>cuidados de beleza, hotelaria, etc.</u>
Competências e Saídas profissionais:	<ul style="list-style-type: none"> - À saída desta formação, o formando será capaz de realizar tarefas, assistindo e executando, quando delegadas, as funções de manicura e pedicura na área dos cuidados de beleza. Fica habilitado para executar os cuidados básicos de manicura e pedicura, de modo a poder trabalhar na Área Comercial em Empresas de Cosmética, Perfumarias, Farmácias, Parafarmácias, SPA’s, e na área da Hotelaria de muita procura do mercado nacional. - Pode executar competências a nível nacional ou no estrangeiro, no espaço da comunidade europeia.
Local da formação:	Funchal – na Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 (sede da QUALIFICAR)
Formas de inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> – Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; – Através do reenvio da ficha de inscrição/matricula, preenchida via e-mail. – A inscrição só é considerada válida após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e da confirmação de <u>pagamento da inscrição</u>.
Documentos a apresentar:	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + Certificado de Habilitações + preencher e assinar a Ficha de matricula + <u>pagamento de matricula (presencial ou via IBAN)</u>
Certificação & Certificados:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao Certificado de Formação Profissional, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131, pago logo após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, que deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso, segundo <u>preçário em vigor</u>. + Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.

<p>Objetivos Gerais:</p>	<p>No final da formação o formando deve adquirir conhecimentos básicos de manicura e pedicura para tratar, embelezar as unhas das mãos e dos pés, utilizando criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados estéticos e de bem-estar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir conhecimentos básicos de manicura e pedicura para tratar mãos, pés e unhas, utilizando criteriosamente os produtos e as técnicas de organização, higiene e manutenção; - Adquirir conhecimentos básicos de embelezamento de unhas das mãos e dos pés, de acordo com as tendências da moda e preferências do cliente, por meio de novas tecnologias; - Estabelecer um correto relacionamento entre estes profissionais da área e os utentes/clientes atendendo às condicionantes comportamentais e ao código de ética; - Aplicar os conhecimentos adquiridos e adquirir novos conhecimentos na formação prática em contexto real de trabalho, em instituições que prestam serviços de cuidados de beleza; - Gerir de forma adequada o espaço de trabalho. 														
<p>Conteúdos Programáticos da Formação:</p>	<p>MÓDULOS DO CURSO:</p> <table border="0"> <tr> <td>1) Técnicas Manicure-Pedicure (TMP)</td> <td style="text-align: right;">HORAS</td> </tr> <tr> <td> - Organização e higienização do espaço e materiais</td> <td></td> </tr> <tr> <td> - Cuidados básicos de Manicure</td> <td style="text-align: right;">50</td> </tr> <tr> <td> - Cuidados básicos de Pedicure</td> <td></td> </tr> <tr> <td> - Embelezamento de unhas – novas tecnologias (Nail Art)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2) Unhas de Gel e Verniz Gel (U.G.V.G.)</td> <td style="text-align: right;">30</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">TOTAL :</td> <td style="text-align: right;">80</td> </tr> </table>	1) Técnicas Manicure-Pedicure (TMP)	HORAS	- Organização e higienização do espaço e materiais		- Cuidados básicos de Manicure	50	- Cuidados básicos de Pedicure		- Embelezamento de unhas – novas tecnologias (Nail Art)		2) Unhas de Gel e Verniz Gel (U.G.V.G.)	30	TOTAL :	80
1) Técnicas Manicure-Pedicure (TMP)	HORAS														
- Organização e higienização do espaço e materiais															
- Cuidados básicos de Manicure	50														
- Cuidados básicos de Pedicure															
- Embelezamento de unhas – novas tecnologias (Nail Art)															
2) Unhas de Gel e Verniz Gel (U.G.V.G.)	30														
TOTAL :	80														
<p>Material disponibilizado para a formação + Kit:</p>	<p>A formação profissional tem disponível para todos os formandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pasta do formando + disponibilizados pela entidade de formação (sem mais custos) todos os <u>produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas</u>, isto é, todo o material usado nas aulas práticas: vernizes, limas, top, luvas, desinfetantes, catalizador. ✓ Sala devidamente equipada com aparelho de desinfeção para as aulas práticas, videoprojetor e quadro branco para as aulas teóricas, e com todo o material didático e pedagógico apropriado a este tipo de formação, de acordo com a legislação e as normas de Higiene e Segurança. ✓ KIT OFERTA QUALIFICAR – conjunto básico para dar início como principiante à aplicação da técnica de UGVG. Entregue quando confirmado o pagamento da totalidade do curso. 														
<p>Material necessário:</p>	<p>Colaborar para gestão de formação, trazendo segundo orientação de formador pessoas para <u>servirem de modelos</u> para sessões práticas.</p>														
<p>OUTROS BENEFÍCIOS e VANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação ministrada por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta é aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%) ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais. <p>Fazendo cumprir a lei laboral, Código do Trabalho, por meio de Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigo 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." A formação deve ser ministrada por entidade formadora acreditada.(certificada).</p>															

R2- 2024